Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

Vereadora
Adriana
Almeida

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única unanimidade
Por
Plenário 15/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 1908 **/2021.**

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

FUNDAMENTADO NO ARTIGO 94 e 95 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SANTARÉM, LEI 9.394/96 DAS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - SOLICITAMOS A REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE – COMUNIDADE DE ENSEADA SÃO JORGE - REGIÃO DO LAGO GRANDE.

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por meio da vereadora signatária do presente, após os trâmites regimentais e apoio dos pares desta Soberana Casa de Leis, REQUER do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR, bem como da Ilustríssima Secretaria de Educação Professora MARIA JOSÉ MAIA, que inclua no planejamento **REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE – COMUNIDADE DE ENSEADA SÃO JORGE - REGIÃO DO LAGO GRANDE**, de acordo com os padrões MEC. Com os serviços de reforma da quadra da Escola São Jorge implementados vai facilitar o desenvolvimento dos alunos. A CONSTRUÇÃO DESTA QUADRA CONFORME RELATO DOS DOCENTES E DICENTES FOI REALIZADA EM PARCERIA ESCOLA/COMUNIDADE, portanto é de bom alvitre que o poder público viabilize esta reforma dando assim, melhor qualidade, motivação, dignidade, conhecimento, igualdade, ao sistema educacional da Comunidade de **ENSEADA SÃO JORGE** como de toda região do Lago Grande, deixando visível a marca de sua grandiosa existência na

formação de jovens para o futuro. A tradicional e conceituada **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE** – localizada na Comunidade de Enseada de São Jorge , berço de várias gerações estudantis continua com a sua finalidade ímpar de educar, instruindo e orientando a sua classe discente para o caminho do social e do bem-estar, formando cidadãos para o futuro, através do respeito e amor à vida. Daí merecer a atenção do presente pleito, para atender a todos que ali interagem: Corpo Discente e Docente.

Que cópia do presente seja dada conhecimento a Direção da Escola e que seja extensivo aos funcionários, alunos e corpo docente.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2021.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora - PV